



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.940.324/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2025
NOME EMPRESARIAL XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARTINHO CARLOS DA SILVA	NUMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 65.633-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO XMAENGENHARIAESERVICOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9962-4342/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 14:42:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.940.324/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2025
NOME EMPRESARIAL XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARTINHO CARLOS DA SILVA	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 65.633-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO XMAENGENHARIAESERVICOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9962-4342/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 14:42:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

61.940.324/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SÓCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL PIRES SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/01/2026 às 14:43 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAFAEL PIRES SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 26/06/1975, nº do CPF 759.670.223-68, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA Martinho Carlos da Silva, nº S/N, Parque Alvorada, CEP: 65633-350;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Martinho Carlos da Silva, nº 346, Parque Alvorada, Timon - MA, CEP: 65633350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 26/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAFAEL PIRES SANTOS	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAEL PIRES SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 23 de agosto de 2023

RAFAEL PIRES SANTOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº _____

Rubrica
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75967022368	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2600164651
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21201742800	CNPJ: 61940324000102	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 03/02/2026
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20251296083	11/11/2025	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/03/2026, às 13:29:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABEZNIL3.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresaria Limitada, o(s) infra-assinado(s):

RAFAEL PIRES SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 26/06/1975, RG nº 67.456.573-3 SSP/SP, CPF nº 759.670.223-68, residente e domiciliado na Rua Martinho Carlos da Silva, s.n., Parque Alvorada, no município de Timon-MA, CEP 65.633-350; sendo único sócio na sociedade empresária, XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Martinho Carlos da Silva, nº 346, Parque Alvorada, no município de Timon-MA, CEP 65.633-350, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201742800 e CNPJ 61.940.324/0001-02; resolve alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular resolve alterar o nome empresarial para *XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA*.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista das modificações ora ajustada “consolida-se” o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação; (Art. 997, II, CC/2002).

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresarial possui o nome empresarial de XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade se estabelece e possui sede na Rua Martinho Carlos da Silva, nº 346, Parque Alvorada, no município de Timon-MA, CEP 65.633-350;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

Construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; administração de obras; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; serviços de engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (atividade de limpeza de ruas); atividades paisagísticas.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL E COTAS

O Capital Social é de R\$300.000,00 (*trezentos mil reais*), dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
RAFAEL PIRES SANTOS	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio S.r. RAFAEL PIRES SANTOS, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar

ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou, fechar filial, ou, outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 26/07/2025 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO E PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO

Na situação em que haja Falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os conjuges, herdeiros, sucessores e incapaz, com prcuração devidamente reconhecida, para ser realizado dos os procedimentos e demais atividades que sejam necessárias para continuação do exercício das disposições e/ou obrigações empresariais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMARCA

Fica eleito o foro de Timon – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

05 de novembro de 2025, Timon – Maranhão.

RAFAEL PIRES SANTOS
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº _____
Rubrica _____
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75967022368	RAFAEL PIRES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2025 12:24 SOB N° 20251296083.
PROTOCOLO: 251296083 DE 11/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517891710. CNPJ DA SEDE: 61940324000102.
NIRE: 21201742800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2025.
XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

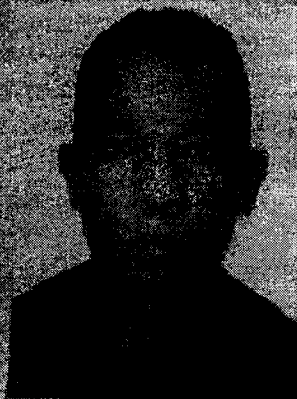
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAFAEL PIRES SANTOS



FILIAÇÃO

SEBASTIAO SANTOS E MARIA DE LOURDES
PIRES

DATA NASCIMENTO

26/05/1975

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

NATURALIDADE

CURURUPU - MA

OBSERVAÇÃO

Rafael Pires Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

[illegible]

20045252090

ONE 70706236 (039) B3

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Data da consulta: 29/01/2026 14:42:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.940.324/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600164638	
NIRE 21201742800 CNPJ 61.940.324/0001-02					Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua Martinho Carlos da Silva, Nº 346, xxxxx, Parque Alvorada - Timon/MA - CEP 65633-350					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20260102571	03/02/2026	BALANÇO	NÃO	
310	20260102482	03/02/2026	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20251296083	11/11/2025	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
316	20250912830	28/07/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO	
090	21201742800	28/07/2025	CONTRATO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2026, às 20:19:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RCGDAZL8.



MAC2600164638

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RAFAEL PIRES SANTOS Portador do CPF 759.670.223-68 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2600164740
Nome Empresarial: XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201742800			CNPJ 61.940.324/0001-02
Endereço Completo RUA Martinho Carlos da Silva, Nº 346, xxxxx, Parque Alvorada - Timon/MA - CEP 65633-350			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 26/07/2025	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 26/07/2025	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20260102482	03/02/2026	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20260102571	03/02/2026	BALANCO
002	20251296083	11/11/2025	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
316	20250912830	28/07/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201742800	28/07/2025	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2026, às 20:19:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHAYOJDF.



MAC2600164740

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2600164575	
NIRE : 21201742800				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201742800		CNPJ 61.940.324/0001-02	Data de Ato Constitutivo 28/07/2025	Início de Atividade 26/07/2025
Endereço Completo Rua Martinho Carlos da Silva, Nº 346, Parque Alvorada - Timon/MA - CEP 65633-350				
Objeto Social Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (atividade de limpeza de ruas); Atividades paisagísticas;				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RAFAEL PIRES SANTOS	CPF/CNPJ 759.670.223-68	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome RAFAEL PIRES SANTOS	CPF 759.670.223-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 03/02/2026	Número 20260102571	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2026, às 20:19:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código YBUSTC17.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 12/12/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 370130	CNPJ/CPF: 48862442000173	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 127833382 / 21102460008
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
C M ROCHA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
CITY MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

CEP 64000000	LOGRADOURO RUA JOAQUIM PEDREIRA	NÚMERO 260
-----------------	------------------------------------	---------------

COMPLEMENTO INS. MUN. 110358	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI II	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
---------------------------------	------------------------------------	--------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2026
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - / -	DATA DE INSERÇÃO 12/12/2022
------------------------------	----------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-----------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 61.940.324/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:36 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **B337.B80D.E7C7.AF04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL PIRES SANTOS
CPF: 759.670.223-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:51 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **93B4.CFD2.A322.A9F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025977/26

Data da Certidão: 29/01/2026 14:45:51

CPF/CNPJ 61940324000102 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009409/26

Data da Certidão: 29/01/2026 14:46:07

CPF/CNPJ CONSULTADO: 61940324000102

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000000423

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

404067 - XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA MARTINHO CARLOS DA SILVA (15), 346

PARQUE ALVORADA TIMON-MA CEP: 65633350

No. Requerimento

0000000423/2026

Documento

C.N.P.J.: 61.940.324/0001-02

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/05/2026

COD. VALIDAÇÃO:00204230A00000404067





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000423

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 61.940.324/0001-02
DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/05/26
TIMON-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/02/26 às 10:10:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000080

Razão Social

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000403527

C.N.P.J.: 61940324000102

Bairro

PARQUE ALVORADA

CEP

65633350

Localizado RUA MARTINHO CARLOS DA SILVA (15), 346 - INSC. MUNIC 115161 - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

404067 - XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA MARTINHO CARLOS DA SILVA (15), 346

PARQUE ALVORADA TIMON-MA CEP: 65633350

No. Requerimento

0000000080/2026

Documento

C.N.P.J.: 61.940.324/0001-02

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 11 DE MARÇO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/06/2026

COD. VALIDAÇÃO: 00202040A00000404067





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11

Nome Fantasia:

Razão Social: XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Inscrição Municipal: 115161

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Exerce no endereço)

Endereço: RUA Martinho Carlos da Silva, 346, 346, , Parque Alvorada

Município: Timon

CEP: 65633350

Local e data: Timon, terça, 27 de janeiro de 2026

Vencimento: terça, 28 de julho de 2026

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **ADVYTFDN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.940.324/0001-02
Razão Social: XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R MARTINHO CARLOS DA SILVA 346 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65633-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2026 a 08/04/2026

Certificação Número: 2026031011246530639682

Informação obtida em 10/03/2026 17:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Certidão nº: 15032760/2026

Expedição: 09/03/2026, às 16:09:24

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.940.324/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

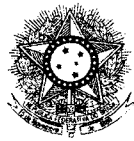
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL PIRES SANTOS

CPF: 759.670.223-68

Certidão nº: 15033131/2026

Expedição: 09/03/2026, às 16:09:56

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL PIRES SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **759.670.223-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 14 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 28/07/2025 a 31/07/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/07/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : R MARTINHO CARLOS DA SILVA, 346 - *****
Bairro : PARQUE ALVORADA
C.E.P. : 65633-350
Cidade : TIMON / MA
Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201742800

Arquivado em 28/07/2025

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 61.940.324/0001-02

Timon/MA, 28 de Julho de 2025

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2025.07.28 10:00:44 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2025.07.28 10:03:05 -03'00'

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68
R.G.: 0000429788940

BALANÇO DE ABERTURA**XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA****0289**

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ : 61.940.324/0001-02

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/07/2025

Número Registro: 21201742800

Exercicio : 2025

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	300.000,00	D
DISPONIVEL	300.000,00	D
CAIXA	300.000,00	D
CAIXA MATRIZ	300.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	300.000,00	D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	300.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2025

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0289

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada Cep : 65633-350

Timon / MA

CNPJ / CEI : 61.940.324/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

FOLHA: 1

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

TIMON / MA, 31 de Julho de 2025

 JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

 RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: Z1201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 300000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 300000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 300000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 300000$$

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. : 759.670.223-68

R.G. : 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

Disponível	300.000,00	
IPD = _____	IPD = _____	
Ativo Circulante	300.000,00	IPD : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

Estoque	0,00	
IPE = _____	IPE = _____	
Ativo Circulante	300.000,00	IPE : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante	300.000,00	
IPAC = _____	IPAC = _____	
Ativo	300.000,00	IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

Fornecedores	0,00	
IPC = _____	IPC = _____	
Ativo Circulante	300.000,00	IPC : 0

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

 JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG: 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

 RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{300.000,00}{300.000,00}$	$\text{IVRP} : 1$
--	---	-------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{IPELP} = \frac{300.000,00}{0,00}$	$\text{IPELP} : 300000$
--	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{300.000,00}{0,00}$	$\text{IPET} : 300000$
---	---	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{300.000,00}{300.000,00}$	$\text{IPP} : 1$
---	--	------------------

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{30.000.000,00}{300.000,00} \quad C : 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{300.000,00} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{300.000,00}{300.000,00} \quad LRP : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{300.000,00} \quad IEG : 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{300.000,00} \quad IEC : 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{300.000,00} \quad ICT : 0$$

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{IGA : } 0$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{RA : } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{RPL : } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD : } 0$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{300.000,00}{300.000,00} \quad \text{IIF : } 1$$

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: JULHO/2025 a JULHO/2025

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{300.000,00}{0,00}$	ISG :	300000
-----	---	--	-----	---	---------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{0,00}{300.000,00}$	IGI :	0
-----	---	--	-----	---	---------------------------	-------	---

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

 JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

 RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

NOTAS EXPLICATIVAS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201742800

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 28/07/2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, Alterada no exercício 2025, para **XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, é uma sociedade limitada, administrada por seu (a) sócio (a) administrador (a) Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, com início de atividades em 28/07/2025, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Timon, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa "**41.20-4-00 - Construção de edifícios**".

A **XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE sob nº **212.0174280-0**
- Cadastrada no CNPJ sob nº **61.940.324/0001-02**
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº **Isenta**

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa fez aquisição de carta de crédito no período do balanço conforme lançamentos no livro diário.

NOTA 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular, o Sr.

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :759.670.223-68
R.G. :0000429788940

NOTAS EXPLICATIVAS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201742800

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 28/07/2025

RAFAEL PIRES SANTOS.

NOTA 7 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, optante pelo **regime tributário do Lucro Presumido**, declara para fins contábeis e fiscais as seguintes alíquotas aplicáveis aos seus tributos federais e ao ISS:

TRIBUT0	ALÍQUOTA
PIS	0,65%
COFINS	3%
CSLL	2,88%
IRPJ	4,80%
ISS	5%
TOTAL	16%

ESCLARECIMENTOS:

1. BASE DE CÁLCULO

Os tributos federais (PIS, COFINS, CSLL e IRPJ) incidem sobre a **receita bruta** auferida pela empresa, conforme as alíquotas discriminadas acima.

2. ISS

O Imposto Sobre Serviços tem alíquota fixa de **5%**, conforme determinação do município de Timon/MA, onde a empresa possui sede.

3. NÃO CUMULATIVIDADE

No Lucro Presumido, o PIS e a COFINS são **não cumulativos**, permitindo o crédito de despesas relacionadas à atividade.

4. IRPJ E CSLL

As alíquotas apresentadas (4,80% para IRPJ e 2,88% para CSLL) referem-se à incidência sobre a receita bruta, conforme os percentuais de presunção de lucro estabelecidos pela legislação para o setor de construção civil e serviços.

5. TOTAL DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE RECEITA

A soma das alíquotas resulta em **16%** de tributação direta sobre a receita bruta, sem considerar eventuais créditos

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.: 006.739.163-08 RG: 000105700599-9
 C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 759.670.223-68
 R.G.: 0000429788940

NOTAS EXPLICATIVAS**XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201742800

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 28/07/2025

fiscais ou deduções legais.

6. COMPATIBILIDADE COM O REGIME ANTERIOR

A empresa alterou sua denominação e objeto social em 2025, mantendo-se no **Lucro Presumido**, regime este adequado à sua atividade (construção de edifícios) e ao porte da receita.

Uma vez que a empresa **não se enquadra no Simples Nacional**, mas sim no **Lucro Presumido**, conforme as alíquotas válidas para o exercício de 2025 em diante.

TIMON/MA, 31 de JULHO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **RAFAEL PIRES SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 759.670.223-68, representante legal da sociedade **XMA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02, com sede à R Martinho Carlos da Silva, Nº 346, bairro Parque Alvorada na cidade de Timon – MA, CEP: 65633-350, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **JODEFRANK SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 006.739.163-08 e no CRC sob o nº 014841, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, das vias do Balanço de Abertura, referente ao período de 28/07/2025 a 31/07/2025

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Timon – MA, 31 de Julho de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA
CPF: 006.739.163-08
CONTADOR

RAFAEL PIRES SANTOS
CPF: 759.670.223-68
Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº _____
Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	
75967022368	

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 14 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 28/07/2025 a 31/07/2025 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : R MARTINHO CARLOS DA SILVA, 346 - *****
Bairro : PARQUE ALVORADA
C.E.P. : 65633-350
Cidade : TIMON / MA
Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201742800

Arquivado em 28/07/2025

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 61.940.324/0001-02

Timon/MA, 31 de Julho de 2025

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2025.07.31 18:02:10 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08

R.G. : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2025.07.31 18:02:42 -03'00'

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRAK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2025 as 20:04:53.
Válido até: 28/03/2026.
Código de Controle: 6853760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA Martinho Carlos da Silva, 346, Parque Alvorada, Timon - MA, CEP: 65633-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 23/08/2023

RAFAEL PIRES SANTOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº _____

Assinatura _____

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75967022368	

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 14 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/08/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : R MARTINHO CARLOS DA SILVA, 346 - *****
Bairro : PARQUE ALVORADA
C.E.P. : 65633-350
Cidade : TIMON / MA
Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201742800

Arquivado em 28/07/2025

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 61.940.324/0001-02

Timon/MA, 01 de Agosto de 2025

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2025.08.01 17:59:18 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2025.08.01 18:05:00 -03'00'

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO
C.P.F.: 759.670.223-68
R.G.: 0000429788940

BALANÇO PATRIMONIAL

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0289

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ : 61.940.324/0001-02

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/07/2025

Número Registro: 21201742800

Período de Movimento : AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	310.476,35	D
DISPONIVEL	310.476,35	D
CAIXA	300.058,60	D
CAIXA MATRIZ	300.058,60	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.417,75	D
BANCO BRADESCO S.A.	10.417,75	D

TOTAL DO ATIVO =====> 310.476,35 D

PASSIVO

CIRCULANTE	4.983,91	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.983,91	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.983,91	C
PIS A RECOLHER	198,38	C
COFINS A RECOLHER	915,60	C
ISS A RECOLHER	1.526,00	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.464,96	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	878,97	C
PATRIMONIO LIQUIDO	305.492,44	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	5.492,44	C
LUCRO NO EXERCICIO	5.492,44	C
LUCRO NO PERIODO	5.492,44	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	310.476,35	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 310.476,35 (Trezentos e Dez Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

 JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

 RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025**XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA****0289**

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada Cep : 65633-350

Timon / MA

CNPJ / CEI : 61.940.324/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

30.520,00

30.520,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**30.520,00****(=) Lucro Bruto****30.520,00****(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA
DESPESA COM PESSOAL

3.400,00

3.400,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

2.400,00

ENERGIA ELETRICA

152,40

HONORARIOS CONTABEIS

600,00

AGUA E ESGOTO

69,50

3.221,90

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

1.526,00

PIS

198,38

COFINS

915,60

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

878,97

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

1.464,96

TAXAS MUNICIPAIS

220,00

5.203,91

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

100,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

560,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

12.340,00

13.000,00

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

201,75

201,75

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**5.492,44****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****5.492,44****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****5.492,44****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****5.492,44**

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{310.476,35}{4.983,91} \quad \text{ILG : } 62,2957$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{310.476,35}{4.983,91} \quad \text{ILC : } 62,2957$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{310.476,35}{4.983,91} \quad \text{ILS : } 62,2957$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{310.476,35}{4.983,91} \quad \text{ILI : } 62,2957$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. : 759.670.223-68

R.G. : 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	310.476,35		
	Ativo Circulante		310.476,35	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		310.476,35	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	310.476,35		
	Ativo		310.476,35	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		310.476,35	IPC :	0

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	305.492,44		
	Patrimônio Líquido Anterior		300.000,00	IVRP :	1,0183

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	305.492,44		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	305492,44

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	305.492,44		
	Passivo Circulante		4.983,91	IPET :	61,2957

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	305.492,44		
	Passivo		310.476,35	IPP :	0,9839

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG: 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{30.549.244,00}{310.476,35} \quad C : 98,3948$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{305.492,44} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{310.476,35}{305.492,44} \quad LRP : 1,0163$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{4.983,91}{310.476,35} \quad IEG : 0,0161$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{4.983,91}{310.476,35} \quad IEC : 0,0161$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{4.983,91}{305.492,44} \quad ICT : 0,0163$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	30.520,00		
	Ativo		310.476,35	IGA :	0,0983

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		30.520,00	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	5.492,44		
	Ativo		310.476,35	RA :	0,0177

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	549.244,00		
	Patrimônio Líquido		305.492,44	RPL :	1,7979

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	30.520,00		
	Despesas		25.027,56	IRD :	1,2195

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	305.492,44		
	Ativo		310.476,35	IIF :	0,9839

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. : 759.670.223-68

R.G. : 0000429788940

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/07/2025

Nº do Registro: 21201742800

Período Movimento: AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{310.476,35}{4.983,91} \quad \text{ISG : } 62,2957$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{305.492,44} \quad \text{IGI : } 0$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

 JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

 RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G. : 0000429788940

NOTAS EXPLICATIVAS**XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201742800

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 28/07/2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, Alterada no exercício 2025, para **XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, é uma sociedade limitada, administrada por seu (a) sócio (a) administrador (a) Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, com início de atividades em 28/07/2025, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Timon, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa "**41.20-4-00 - Construção de edifícios**".

A **XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE sob nº **212.0174280-0**
- Cadastrada no CNPJ sob nº **61.940.324/0001-02**
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº **Isenta**

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa fez aquisição de carta de crédito no período do balanço conforme lançamentos no livro diário.

NOTA 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular, o Sr.

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940

NOTAS EXPLICATIVAS

XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201742800

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 28/07/2025

RAFAEL PIRES SANTOS.

NOTA 7 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, optante pelo **regime tributário do Lucro Presumido**, declara para fins contábeis e fiscais as seguintes alíquotas aplicáveis aos seus tributos federais e ao ISS:

TRIBUT0	ALÍQUOTA
PIS	0,65%
COFINS	3%
CSLL	2,88%
IRPJ	4,80%
ISS	5%
TOTAL	16%

ESCLARECIMENTOS:

1. BASE DE CÁLCULO

Os tributos federais (PIS, COFINS, CSLL e IRPJ) incidem sobre a **receita bruta** auferida pela empresa, conforme as alíquotas discriminadas acima.

2. ISS

O Imposto Sobre Serviços tem alíquota fixa de **5%**, conforme determinação do município de Timon/MA, onde a empresa possui sede.

3. NÃO CUMULATIVIDADE

No Lucro Presumido, o PIS e a COFINS são **não cumulativos**, permitindo o crédito de despesas relacionadas à atividade.

4. IRPJ E CSLL

As alíquotas apresentadas (4,80% para IRPJ e 2,88% para CSLL) referem-se à incidência sobre a receita bruta, conforme os percentuais de presunção de lucro estabelecidos pela legislação para o setor de construção civil e serviços.

5. TOTAL DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE RECEITA

A soma das alíquotas resulta em **16%** de tributação direta sobre a receita bruta, sem considerar eventuais créditos

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F.: 759.670.223-68

R.G.: 0000429788940

NOTAS EXPLICATIVAS

XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R Martinho Carlos da Silva, 346 - ***** - Parque Alvorada - Cep : 65633-350

TIMON / MA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201742800

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 28/07/2025

fiscais ou deduções legais.

6. COMPATIBILIDADE COM O REGIME ANTERIOR

A empresa alterou sua denominação e objeto social em 2025, mantendo-se no **Lucro Presumido**, regime este adequado à sua atividade (construção de edifícios) e ao porte da receita.

Uma vez que a empresa **não se enquadra no Simples Nacional**, mas sim no **Lucro Presumido**, conforme as alíquotas válidas para o exercício de 2025 em diante.

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :759.670.223-68

R.G. :0000429788940



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – RAFAEL PIRES SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 759.670.223-68, representante legal da sociedade XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02, com sede em RUA Martinho Carlos da Silva, nº 346 - Parque Alvorada - Timon/MA - CEP 65633-350, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – JODEFRAK SOUSA SILVA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 006.739.163-08, CRC sob o nº 014841, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/08 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Timon-MA, 29/01/2026

JODEFRAK SOUSA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 006.739.163-08
CRC 014841

RAFAEL PIRES SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 759.670.223-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº _____
Rubrica _____
Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	
75967022368	

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 14 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/08/2025 a 31/12/2025 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : R MARTINHO CARLOS DA SILVA, 346 - *****
Bairro : PARQUE ALVORADA
C.E.P. : 65633-350
Cidade : TIMON / MA
Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201742800

Arquivado em 28/07/2025

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 61.940.324/0001-02

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2025

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2025.08.01 17:59:59 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2025.12.30 10:03:36 -03'00'

RAFAEL PIRES SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 759.670.223-68
R.G.: 0000429788940



FLS. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

A empresa **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.940.324/0001-02**, Inscrição Estadual: ISENT0, com sede na Rua Martinho Carlos da Silva, nº 346, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-350, declara, para os devidos fins, os seguintes índices contábeis relativos ao período de **AGOSTO/2025 a DEZEMBRO/2025**, com base em seus balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do período:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	<u>310.476,35</u> 4.983,91	ILG = 62,2957
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	<u>310.476,35</u> 4.983,91	ISG = 62,2957
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	<u>310.476,35</u> 4.983,91	ILC = 62,2957

Atesto, para fins de atendimento ao disposto no **Art. 69, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, que as informações acima refletem os saldos constantes nos livros contábeis da empresa, escriturados de acordo com as leis societárias e os princípios da contabilidade, sendo de minha inteira responsabilidade técnica.

Timon/MA, 10 de março de 2026.

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2026.03.10 18:22:31
-03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

CPF: 006.739.163-08

CRC: MA-014841/O-0

Contador.

XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R MARTINHO CARLOS DA SILVA, Nº 346, PARQUE
ALVORADA, TIMON/MA, CEP Nº 65.633-350

TEL.: (86) 9962-4342

E-MAIL:

XMAENGENHARIAESERVICOSLTDA@GMAIL.COM



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/03/2026 as 16:42:56.

Válido até: 10/06/2026.

Código de Controle: 2247272.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/03/2026

Nº da certidão: 12601231467

Data de validade: 23/05/2026

Código de Validação: 5dd692dad1

NOME: XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/03/2026

Nº da certidão: 12601231386

Data de validade: 23/05/2026

Código de Validação: 5f43a12fdd

NOME: RAFAEL PIRES SANTOS

CPF: 759.670.223-68

DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1975

FILIAÇÃO:

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), inscrita no CNPJ 06.728.240/0001-93, Cep: 64865-000, localizada na Rua Landri Sales, 340, no centro da cidade. Atesto, para os devidos fins, que a empresa **SMM CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 21.331.846/0001-84, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 421 – sala “B”, Cep: 64865-000, na cidade de Ribeiro Gonçalves (PI)**, concluiu nesta data os serviços referentes à obra e/ou serviços prestados resultante do processo licitatório com o processo administrativo nº 047/2017 e procedimento nº 014/2017, modalidade - Tomada de Preço. Além disso, faz-se constar os seus respectivos aditivos de prazos concebidos e executados, em comum acordo entre as partes, conforme a previsão contida no artigo 57 e 65, no § 1º da lei 8.666/93 e de acordo com às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2017 (CELEBRADO EM 11/10/2017)

VALOR DO CONTRATO DA OBRA: R\$ 611.596,80

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 13/09/2017 A 14/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2017 A 14/09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2017

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA REALIZAR A LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ESTÁDIO, MANUTENÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA E

Ivanildo Freire de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1916991234



TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE ATERRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: **VALTER PEREIRA DA COSTA**,
 ENGENHEIRO CIVIL, CREA NACIONAL 1907225862, CPF 94.322.863-20

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA: Nº 00019072258625028917

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES
1.0	EQUIPE DE MÃO DE OBRA NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES			
1.1	GARIS - VARREDORES (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	6,00	12,00
1.2	GARI - CAPINADORES (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	6,00	12,00
1.3	GARI - LIMPEZA DE ESGOTOS (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	1,00	12,00
1.4	GARI - OP. DE ROÇADEIRA (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	1,00	12,00
1.5	ENCARREGADO DE TURMA (01 COLAB NESTE SETOR)	UNID	1,00	12,00
2.0	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO			
2.1	UNIFORME (BONÉ)	UNID	28,00	12,00
2.2	UNIFORME (CAMISETA)	UNID	28,00	12,00
2.3	BOTAS DE CANO ALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNID	14,00	12,00
2.4	COLETE REFLETOR	UNID	14,00	12,00
2.5	LUVAS DE RASPA DE COURO	UNID	56,00	12,00
2.6	MÁSCARAS	UNID	42,00	12,00

Ivanildo Freire de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RN: 1915991234



Prefeitura Municipal de
RIBEIRO
gonçalves

25. Nº _____
Fabrica _____

2.7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	28,00	12,00
2.8	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO	UNID	14,00	12,00
2.9	PÁ QUADRADA	UNID	8,00	12,00
2.10	PÁ DE BICO	UNID	8,00	12,00
2.11	VASSOURA MÉDIA - TIPO PIAÇAUA	UNID	14,00	12,00
2.12	FACÃO	UNID	8,00	12,00
2.13	CISCADOR OU ANCINHO	UNID	8,00	12,00
2.14	ENXADA COM CABO	UNID	4,00	12,00
2.15	LIXEIRAS COM RODA	UNID	4,00	12,00
2.16	CHIBANCAS	UNID	4,00	12,00
2.17	ENXADECO	UNID	4,00	12,00
2.18	SACOS PLASTICO DE 100L	UNID	1.200,00	12,00
3.0	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE			
3.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16.000KG 185 CV CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, INCLUSO CAÇAMBA METÁLICA E OPERAÇÃO (CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO R\$ 77,18/H X 8H/DIA X 20 DIAS/MÊS)	UNID	1,00	12,00
3.2	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX 10.685, DIST. RENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5X7,00X0,50 M (CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO R\$ 77,18/H X 8H/DIA X 20 DIAS/MÊS)	UNID	1,00	12,00
3.3	CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA DE 197 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 2,50 M³ A 3,50 M³, PESO OPERACIONAL 18.338 KG; CUSTO UNITÁRIO PRODUTIVO R\$ 183,47/H X 2,00 H/DIA X 20,00 DIA/MÊS	UNID	1,00	12,00

Ivanildo Freire de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234



Atestamos, ainda que, mediante constatação in loco, que a obra e os serviços foram executados de forma exitosa, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e em consonância com as condições contratuais, além da obediência aos projetos executivos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI (Contratante), encontrando-se concluída, recebo formalmente a mesma, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de dezembro de 2024.

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234

IVANILDO FREITAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA NACIONAL 1915991234
FISCAL TÉCNICO DA PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

Lindenberg Vieira da Silva
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ILMO. SR. LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES – PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÕES DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO PREDIAL E CALÇAMENTO DE VIAS
LOCAL: LOTEAMENTO PARQUE RECREIO E CONDOMINIO SANTORINI, CHAPADINHA-MA
PROPONENTE: HG DANTAS LTDA- CNPJ 19.554.297/0001-65

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **XMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **61.940.324/0001-02**, que tem como responsável técnico o Eng.º **VALTER PEREIRA DA COSTA**, CREA NAC. Nº **1907225862**, executou para esta empresa os serviços de **MANUTENÇÕES DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO PREDIAL E CALÇAMENTO DE VIAS**. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÕES DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO PREDIAL E CALÇAMENTO DE VIAS

DATA DE INÍCIO: 27/11/2025

PREVISÃO DE TÉRMINO: 27/02/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER PEREIRA DA COSTA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1907225862



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL		
	ESQUADRIAS		
	PORTAS		
1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	30,00
1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00
1.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,00
	JANELAS		
1.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	26,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,00
2.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	5,00
2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	80,00
3.0	COBERTURA		
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	M2	2.300,20
3.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00
3.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	1.850,00
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	310,00
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	310,00
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	310,00
5.0	PISOS		



5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.620,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.620,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	1.620,00
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00
6.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00
6.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	30,00
7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00
8.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00
8.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00
8.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00
8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00
8.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35,00
8.7	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00
8.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00
8.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,00
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,00



8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00
8.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	8,00
8.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	8,00
8.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
8.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00
8.19	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00
9.0	PINTURA		
9.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.050,00
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.050,00
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		
10.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	386,30
10.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	2.060,00
10.3	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	1.860,00
10.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	TKM	1.070,00
10.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.860,00
10.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	386,30
11.0	SERVIÇOS DE TAPA BURACO		
11.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.600,00
11.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	386,30
11.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	600,00
11.4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	400,00



11.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	1.600,00
12.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
12.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.200,00
12.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.200,00
12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.200,00
13.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
13.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,00
13.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	450,00
	ESTRADAS		
14.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
14.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	158.000,00
14.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	31.600,00
14.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	31.600,00
15.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
15.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	100,00
15.2	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	30,00
16.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
16.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	5.850,00

Chapadinha-MA, 27 de Fevereiro de 2026

[Assinatura]

HG DANTAS- CNPJ 19.554.297/0001-65
 Hilberto Gonçalves Dantas
 CREA 110356566-4

RUA GEORGIANO CUNHA MACHADO, 1004, CHAPADINHA-MA
 CNPJ: 19.554.297/0001-65

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E DE **CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), inscrita no CNPJ 06.728.240/0001-93, Cep: 64865-000, localizada na Rua Landri Sales, 340, no centro da cidade. Atesto, para os devidos fins, que a empresa **SMM CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 21.331.846/0001-84, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 421 – sala “B”, Cep: 64865-000, na cidade de Ribeiro Gonçalves (PI),** concluiu nesta data os serviços referentes à obra e/ou serviços prestados resultante do processo licitatório com o processo administrativo nº 047/2017 e procedimento nº 014/2017, modalidade - Tomada de Preço. Além disso, faz-se constar os seus respectivos aditivos de prazos concebidos e executados, em comum acordo entre as partes, conforme a previsão contida no artigo 57 e 65, no § 1º da lei 8.666/93 e de acordo com às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2017 (CELEBRADO EM 11/10/2017)

VALOR DO CONTRATO DA OBRA: R\$ 611.596,80

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 13/09/2017 A 14/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2017 A 14/09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2017

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA REALIZAR A LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ESTÁDIO, MANUTENÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA E**

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1916991234





TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE ATERRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: VALTER PEREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA NACIONAL 1907225862, CPF 94.322.863-20

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA: Nº 00019072258625028917

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000052482.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES
1.0	EQUIPE DE MÃO DE OBRA NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES			
1.1	GARIS - VARREDORES (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	6,00	12,00
1.2	GARI - CAPINADORES (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	6,00	12,00
1.3	GARI - LIMPEZA DE ESGOTOS (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	1,00	12,00
1.4	GARI - OP. DE ROÇADEIRA (SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS)	UNID	1,00	12,00
1.5	ENCARREGADO DE TURMA (01 COLAB NESTE SETOR)	UNID	1,00	12,00
2.0	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO			
2.1	UNIFORME (BONÉ)	UNID	28,00	12,00
2.2	UNIFORME (CAMISETA)	UNID	28,00	12,00
2.3	BOTAS DE CANO ALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE	UNID	14,00	12,00
2.4	COLETE REFLETOR	UNID	14,00	12,00
2.5	LUVAS DE RASPA DE COURO	UNID	56,00	12,00
2.6	MÁSCARAS	UNID	42,00	12,00

Ivanildo Freire de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 19125991234

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em. Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920250001750, emitida em 27/08/2025.



2.7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	28,00	12,00
2.8	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO	UNID	14,00	12,00
2.9	PÁ QUADRADA	UNID	8,00	12,00
2.10	PÁ DE BICO	UNID	8,00	12,00
2.11	VASSOURA MÉDIA - TIPO PIAÇAÇA	UNID	14,00	12,00
2.12	FACÃO	UNID	8,00	12,00
2.13	CISCADOR OU ANCINHO	UNID	8,00	12,00
2.14	ENXADA COM CABO	UNID	4,00	12,00
2.15	LIXEIRAS COM RODA	UNID	4,00	12,00
2.16	CHIBANCAS	UNID	4,00	12,00
2.17	ENXADECO	UNID	4,00	12,00
2.18	SACOS PLASTICO DE 100L	UNID	1.200,00	12,00
3.0	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE			
3.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16.000KG 185 CV CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, INCLUSO CAÇAMBA METÁLICA E OPERAÇÃO (CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO R\$ 77,18/H X 8H/DIA X 20 DIAS/MÊS)	UNID	1,00	12,00
3.2	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX 10.685, DIST. RENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5X7,00X0,50 M (CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO R\$ 77,18/H X 8H/DIA X 20 DIAS/MÊS)	UNID	1,00	12,00
3.3	CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA DE 197 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 2,50 M³ A 3,50 M³, PESO OPERACIONAL 18.338 KG; CUSTO UNITÁRIO PRODUTIVO R\$ 183,47/H X 2,00 H/DIA X 20,00 DIA/MÊS	UNID	1,00	12,00

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234





Atestamos, ainda que, mediante constatação in loco, que a obra e os serviços foram executados de forma exitosa, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e em consonância com as condições contratuais, além da obediência aos projetos executivos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI (Contratante), encontrando-se concluída, recebo formalmente a mesma, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de dezembro de 2024.

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234

IVANILDO FREITAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA NACIONAL 1915991234
FISCAL TÉCNICO DA PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

Lindenberg Vieira da Silva
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ILMO. SR. LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES – PI





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001750

Atividade concluída

FLS. Nº _____
Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional VALTER PEREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA

Registro: 18875

RNP: 1907225862

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 00019072258625028917

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 26/10/2017

Baixada em: 27/07/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, 1.0000 ANO; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO LIMPEZA URBANA, 1.0000 ANO; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, 1.0000 ANO

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017, PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ESTÁDIO; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 MESES (01 ANO).; EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017, PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ESTÁDIO; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 MESES (01 ANO).;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000052252 a 0000052251, o atestado contendo 0 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001750

27 de Agosto de 2025, 09:54:03

Certificação Digital: ZFB/uIVZ7ox6ILBkmQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº _____
Página 1/1
Rubrica _____

Nº 939176/2025
Emissão: 21/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aZb1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro: 1907225862
CPF: ***.322.863-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/11/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15443

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 26/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946011/2026
Emissão: 27/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5xDDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro: 1907225862
CPF: ***.322.863-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/11/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15443

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 26/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005553091
CNPJ: 61.940.324/0001-02
Data Início: 24/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/11/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº
Página 1/2
Nº 946035/2026
Emissão: 28/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: YZCw7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Registro: 0005553091

Categoria: Sucursal

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 26/07/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:
CNAE Nº 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Nº 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Nº 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNAE Nº 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
CNAE Nº 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Nº 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Nº 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
CNAE Nº 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº _____
Página 2/2
Pública

Nº 946035/2026
Emissão: 28/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: YZCw7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Nº 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Nº 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
CNAE Nº 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
CNAE Nº 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Nº 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Nº 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Nº 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
CNAE Nº 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Nº 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
CNAE Nº 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE Nº 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNAE Nº 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CNAE Nº 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE Nº 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço: RUA MARTINHO CARLOS DA SILVA, 346, PARQUE ALVORADA, TIMON, MA, 65633350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/11/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000555548DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA

Registro: 1907225862

CPF: ***.322.863-**

Data Início: 24/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2029

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL PIRES SANTOS

CPF: ***.670.223-**

Função: EMPRESARIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 361169

Validade: 31/03/2026

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro Nacional: 1907225862
CPF: 94632286320
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO S/N QUADRA 08 - BLOCO 05 - APTO 201 - CONJUNTO MORADA NOVA
I - LOURIVAL PARENTE Teresina-PI 64023124 (86) 999863456
Ano Pago: 2025 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 14/01/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhmLD61o

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CORRELATOS

Por meio deste instrumento "**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CORRELATOS**", de um lado, com a razão social e/ou nome empresarial **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Martinho Carlos da Silva, nº346, Parque Alvorada, Timon (MA), CEP 65633-350, inscrita no CNPJ nº 61.940.324/0001-02, representada nesta ocasião pelo seu sócio: **Sr. RAFAEL PIRES SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, com CPF nº 759.670.223-68, residente e domiciliado na Rua Rua Martinho Carlos da Silva, nº346, Parque Alvorada, Timon (MA), CEP 65633-350, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **Sr. VALTER PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com CPF nº 946.322.863-20, com registro profissional em ENGENHARIA CIVIL, REGISTRO CREA NACIONAL nº 1907225862, residente e domiciliado na Rua Martinho Carlos da Silva, nº346, Parque Alvorada, Timon (MA), CEP 65633-350, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos e as atividades econômicas da Empresa. Durante a vigência deste contrato, a Contratante assegura ao Contratado, absoluta e total independência técnica, conforme a ser discriminado na ART de cargo ou função;

DO PAGAMENTO:

Cláusula 2ª – A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional do sistema CONFEA/CREA (06, seis salários mínimos nacional vigentes), mensalmente. A serem quitados o pagamento no dia 05 (cinco) de cada mês. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 3ª – O presente contrato é por tempo determinado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com início das atividades técnicas em 12/11/2025 e com o encerramento em 12/11/2029, podendo, ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo de 15 (quinze) dias. O Contratado desempenhará suas atividades no período de 20 horas/semanais.

DAS RESPONSABILIDADES:

Cláusula 4ª - No geral, toda e quaisquer taxas, multas, impostos, deduções, tributos

(municipais, estaduais e federais), ANUIDADES DO CONSELHO e encargos sociais e trabalhistas, que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, principalmente, em cima dos honorários a serem pagos ao responsável técnico citado neste contrato, inclusive o recolhimento e pagamento das taxas anuais (anuidades da empresa, anuidade do responsável técnico e possíveis multas, aplicadas por este conselho / CREA-MA) e de taxas referentes as ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

DO FORO:

Cláusula 5ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Timon (MA). Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços técnicos de engenharia, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina, 12 de novembro de 2025.

RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2025.11.13 09:27:29 -03'00'

Contratante

VALTER PEREIRA DA
COSTA:94632286320

Assinado de forma digital por VALTER
PEREIRA DA COSTA:94632286320
Dados: 2025.11.12 11:17:21 -03'00'

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____



CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

FLS. Nº

Carteira profissional digital
válida em todo o território nacional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PI
Registro Nacional
1907225862

Nome
VALTER PEREIRA DA COSTA

Data Registro - Crea-PI
06/04/2009

Data Nascimento
19/04/1984

Naturalidade
FLORIANO

Título de Eleitor
31730831538

Filiação
VALMIR PEREIRA DA COSTA
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

Título
Engenheiro Civil

CPF
946.322.863-20

Valter Pereira da Costa
Assinatura do Profissional

CONFEA **CREA**
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Você recebeu a carteira digital do CREA-PI.
Realize a leitura do QR Code para verificar a
situação de registro do profissional e/ou
confirmar a validade do documento.



Vale como documento em todo o território nacional e tem
Fé Pública, conforme o § 2.º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2504028158



Valmir Pereira da Costa
7 ASSINATURA DO PORTADOR

1ª HABILITAÇÃO
12/05/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/04/1984, FLORIANO, PI

46 DATA EMISSÃO
22/03/2023

48 VALIDADE
15/03/2033

ACC


40 DOC IDENTIFICAD / DIRG EMISSOR / UF
2217147 SSP-PI

44 CPF
946.322.863-20

5 Nº REGISTRO
02918904480

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

RELACÃO
VALMIR PEREIRA DA COSTA
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

	10	11	12
ACC 			
A 		15/03/2033	
A1 			
B 		15/03/2033	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
C2 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
62437861841
91320622840

PIAUÍ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DÍA/MUÑO Y LUGAR - Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DATA DE EMISÃO - Fecha de Emisión - 40. Data de Validade / Expiration Date / DATA-MUNDO / Validity - A.C.E., 42. Documento Seguro / Identity Document - Original seguro / Documento de Identificación - 43. Autoridade Reguladora / Regulatory Authority / Autoridad Reguladora - 44. Número do Registo / Registration Number / Número del Registro - 45. Categoria da Permissão de Conduzir / Driving License Category / Categoría de la Permiso de Conducir - 46. Categoria das Veículos da Classe de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade da Naturalidade / Nationalidad - 47. Sigla do Estado / Abbreviation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029189044<807<<<<<<<<<<
8404198M3303159BRA<<<<<<<<<<2
VALTER<<PEREIRA<DA<COSTA<<<<<



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 366957

Validade: 08/06/2026

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro Nacional: 1907225862
CPF: 94632286320
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO S/N QUADRA 08 - BLOCO 05 - APTO 201 - CONJUNTO MORADA NOVA
I - LOURIVAL PARENTE Teresina-PI 64023124 (86) 999863456
Ano Pago: 2026 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/03/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhmMIIT3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946035/2026

Emissão: 28/02/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: c3xxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Registro: 0005553091

Categoria: Sucursal

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 26/07/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:
CNAE Nº 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Nº 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Nº 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNAE Nº 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
CNAE Nº 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Nº 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Nº 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
CNAE Nº 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946035/2026
Emissão: 28/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: c3xxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Nº 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Nº 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
CNAE Nº 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
CNAE Nº 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Nº 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Nº 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Nº 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
CNAE Nº 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Nº 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
CNAE Nº 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE Nº 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNAE Nº 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CNAE Nº 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE Nº 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço: RUA MARTINHO CARLOS DA SILVA, 346, PARQUE ALVORADA, TIMON, MA, 65633350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/11/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000555548DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA

Registro: 1907225862

CPF: ***.322.863-**

Data Início: 24/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2029

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL PIRES SANTOS

CPF: ***.670.223-**

Função: EMPRESÁRIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001750

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional VALTER PEREIRA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA

Registro: 18875

RNP: 1907225862

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 00019072258625028917

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 26/10/2017

Baixada em: 27/07/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SMM CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, 1.0000 ANO; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO LIMPEZA URBANA, 1.0000 ANO; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, 1.0000 ANO

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017, PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ESTÁDIO; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 MESES (01 ANO); EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017, PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA PÚBLICA COMPREENDENDO: CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ESTÁDIO; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES. PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 MESES (01 ANO);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000052481 a 0000052480, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001750

27 de Agosto de 2025, 09:54:03

Certificação Digital: ZFB/uIVZ7ox6ILBkmQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FLS. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

Sessão Pública: 16/03/2026, às 09h00min.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de roço lateral no Município de Duque Bacelar/MA.

XMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.940.324/0001-02, com sede na Rua Martinho Carlos da Silva, nº 346, Parque Alvorada, Timon/MA, CEP 65.633-350, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201742800, neste ato representada por **RAFAEL PIRES SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/06/1975, portador do RG nº 67.456.573-3 SSP/SP e do CPF nº 759.670.223-68, residente e domiciliado na Rua Martinho Carlos da Silva, s/n, Parque Alvorada, Timon/MA, CEP 65.633-350, para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, declara, sob as penas da lei:

a) DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

b) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma exigida pela legislação aplicável.

c) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA

Que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

d) DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Que conhece, concorda e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, promovida pela Prefeitura



FLS. Nº _____
Rubrica _____

Municipal de Duque Bacelar/MA, comprometendo-se a cumprir fielmente todas as exigências nele contidas.

e) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido e do direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, se for o caso.

f) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Que, até a presente data, não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação, nem foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração prestada com o objetivo de obter benefícios no presente certame poderá caracterizar o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

g) DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Que renuncia à realização de visita técnica para obtenção de maiores informações sobre o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, nos termos previstos no edital.

Declara, ainda, que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto licitado, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizará tal renúncia como fundamento para quaisquer questionamentos futuros, nem para pleitear alterações de natureza técnica, financeira ou geográfica, isentando o Município de Duque Bacelar/MA de qualquer reclamação ou reivindicação nesse sentido.

Declara também ter ciência de que o objeto deverá ser executado no Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão.

h) DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Que dispõe de estrutura física e operacional própria e adequada ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



REG. Nº _____
Pública _____

Declara, ainda, que anexa fotografias da fachada e do interior da empresa, com a finalidade de comprovar a existência da estrutura mínima necessária e a capacidade técnico-operacional para a execução do futuro contrato, demonstrando a idoneidade e a veracidade das informações apresentadas.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Timon/MA, 14 de março de 2026.

RAFAEL PIRES

**SANTOS:7596702
2368**

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2026.03.14 20:56:48
-03'00'

RAFAEL PIRES SANTOS
Representante Legal
XMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 61.940.324/0001-02



FLS. Nº _____
Rubrica _____



FOTO II, Frente da empresa.

RAFAEL PIRES

SANTOS:75967022

368

Assinado de forma digital por RAFAEL
PIRES SANTOS:75967022368
Dados: 2026.03.14 21:22:37 -03'00'

XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R MARTINHO CARLOS DA SILVA, Nº 346, PARQUE
ALVORADA, TIMON/MA, CEP Nº 65.633-350

TEL.: (86) 9962-4342

E-MAIL: XMAENGENHARIAESERVICOSLTDA@GMAIL.COM



FOTO III, Escritório, setor administrativo.

Timon/MA, 14 de março de 2026.

RAFAEL PIRES

SANTOS:759670223

68

Assinado de forma digital por
RAFAEL PIRES

SANTOS:75967022368

Dados: 2026.03.14 21:22:19
-03'00'

RAFAEL PIRES SANTOS

Representante Legal

XMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 61.940.324/0001-02

Representante Legal.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 61.940.324/0001-02) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 61.940.324/0001-02

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 09/03/2026 16:35:01 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 09/03/2026 03:00:44
Chave de autenticação: 473878612



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 759.670.223-68) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 759.670.223-68

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 09/03/2026 16:34:24 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 09/03/2026 03:00:44
Chave de autenticação: 2910767



PLS. Nº _____
Rubrica _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 61940324000102)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	09/03/2026 16:05	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	09/03/2026 16:05	
Selo digital de segurança:	F244363AEDB16F998F91201B55F4DC7F	



FLS. Nº _____
Rubrica _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RAFAEL PIRES SANTOS (CPF nº 75967022368)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2026 16:05 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 09/03/2026 16:05
Selo digital de segurança: 53F94A80581BA6978AB9AD9F3C5B2952

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 82.261.083.361**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 61.940.324

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 15034032/2026 e pelo CNPJ 61.940.324/0001-02, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/03/2026 às 16:11

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 82.261.093.485**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 759.670.223-68

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 15034566/2026 e pelo CPF 759.670.223-68, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/03/2026 às 16:13



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 61.940.324/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/03/2026, às 16:17:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NVT496RWC4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 759.670.223-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/03/2026, às 16:17:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7ETHN54ZCV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FLS. Nº _____
R. L. Silva _____

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026/SRP

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Execução dos serviços de roço lateral no município de Duque Bacelar/MA.	UND	1,00	R\$ 909.725,79	R\$ 909.725,79
VALOR GLOBAL R\$ 909.725,79 (Novecentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

ENDEREÇO: Rua Martinho Carlos da Silva, Nº 346, Parque Alvorada, Timon – MA, CEP: 65.633-350

TELEFONE: (86) 9962-4342

E-MAIL: xmaengenhariaeservicosltada@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

NOME: Rafael Pires Santos

CPF: 759.670.223-68

RG: 000042978894-0 SSP-MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Martinho Carlos da Silva, S/N, Parque Alvorada, CEP: 65633-350.

4. VALTER PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com CPF n.º 946.322.863-20, com registro profissional em ENGENHARIA CIVIL, REGISTRO CREA NACIONAL n.º 1907225862.



15. Nº
Data

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco Bradesco; Conta Corrente: 44550-9;
Agência: 0854**

Declaramos, que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Timon - MA, 14 de março de 2026

**RAFAEL PIRES
SANTOS:759670
22368**

Assinado de forma digital
por RAFAEL PIRES
SANTOS:75967022368
Dados: 2026.03.16 16:51:56
-03'00'

Rafael Pires Santos
CPF: 759.670.223-68
RG: 000042978894-0 SSP-MA
Representante Legal.

**VALTER PEREIRA DA
COSTA:94632286320**

Assinado de forma digital por VALTER
PEREIRA DA COSTA:94632286320
Dados: 2026.03.16 16:50:04 -03'00'

VALTER PEREIRA DA COSTA
CPF n.º 946.322.863-20
ENGENHARIA CIVIL
CREA n.º 1907225862.



FLS. Nº _____
Rubrica _____

PLANILHA RESUMO

Obra
ROÇO LATERAL

Bancos
SINAPI -
12/2025 -
Maranhão
SBC - 01/2026 -
Maranhão
SEINFRA - 028
- Ceará

B.D.I.
27,88%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	4.258,67	0,47 %
2	ROÇO LATERAL	1	309.062,94	33,97 %
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	1	596.404,19	65,56 %

Total
Geral

909.725,79



FLS. Nº _____
Rubrica _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra
ROÇO LATERAL

Bancos
SINAPI -
12/2025 -
Maranhão
SBC - 01/2026
- Maranhão
SEINFRA - 028
- Ceará

B.D.I.
27,88%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		3.330,20	0,47 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	460,83	2.765,00	0,39 %
1.2	C4990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	90	3,14	282,60	0,04 %
1.3	C4991	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	90	3,14	282,60	0,04 %
2			ROÇO LATERAL		1		241.682,00	33,90 %
2.1	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	100000	2,42	241.682,00	33,90 %
3			LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		1		466.378,00	65,63 %
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	100000	4,66	466.378,00	65,63 %

Total sem BDI	711.390,20
Total do BDI	198.335,59
Total Geral	909.725,79



FLS. Nº _____
Rubrica _____

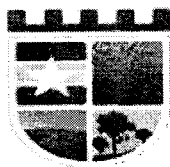
CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM MESES			VALOR (R\$)
		1º	2º	3º	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.129,33	R\$ 1.064,67	R\$ 1.064,67	4.258,67
		50%	25%	25%	
2	ROÇO LATERAL	R\$ 154.531,47	R\$ 77.265,74	R\$ 77.265,74	309.062,94
		50%	25%	25%	
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	R\$ 149.101,05	R\$ 149.101,05	R\$ 298.202,09	596.404,19
		25%	25%	50%	
TOTAL		305.763,10	227.432,20	376.533,50	909.725,79
		33,61%	25,00%	41,39%	100%



FLS. Nº _____
Rubrica _____

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)		
$(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)$		
BDI= -----1 (1 - I)		
ONDE:		
AC= Taxa de administração central		
S= Taxa de seguros		
R= Taxa de riscos		
G= Taxa de garantias		
DF= Taxa de despesas financeiras		
L= Taxa de lucro/remuneração		
I = Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)		
	DISCRIMINAÇÃO	(%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	Administração Central (AC)	3,32%
	Total Administração Central =	3,32%
LUCRO		
	Lucro (L)	4,73%
	Total Lucro =	4,73%
IMPOSTOS (I)		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total Impostos =	13,15%
DIVERSOS		
	Despesas Financeiras	1,11%
	Taxa de Seguros - S	0,50%
	Taxa de Risco - R	0,56%
	Taxa de Garantias - G	0,50%
	TOTAL =	27,88%



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRÁ FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº _____
Rubrica _____

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PARECER TÉCNICO DE ENGENARIA

Proponente: XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.940.324/0001-02

Endereço: Rua Martinho Carlos da Silva, Nº 346, Parque Alvorada, Timon – MA, CEP:
65.633-350

Telefone: (86) 9962-4342

E-mail: xmaengenhariaeservicosltda@gmail.com

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001/2026/SRP

Processo Administrativo: nº 034/2026

Órgão Demandante: Secretaria de Infraestrutura do Município de Duque/MA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de roço lateral no município de Duque/MA.

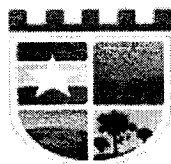
Documento Analisado: Proposta de Preços da XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

1. IDENTIFICAÇÃO

O presente Parecer Técnico de Engenharia tem como objetivo analisar a Proposta de Preços apresentada pela empresa **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do processo licitatório especificado abaixo, visando a verificação de sua conformidade técnica e exequibilidade.

2. HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Duque/MA, por meio da Concorrência Eletrônica nº 001/2026/SRP, Processo Administrativo nº 034/2026, busca registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de roço lateral. A presente análise técnica visa subsidiar a Comissão de Licitação na avaliação da proposta apresentada pela empresa **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

verificando sua adequação aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital e seus anexos (Termo de Referência).

3. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

A Proposta de Preços da **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi submetida à análise técnica, considerando os critérios de aderência ao objeto, exequibilidade, recursos, metodologia, segurança do trabalho, aspectos ambientais, cronograma e qualificação técnica. A seguir, detalha-se a avaliação:

3.1. Aderência ao Objeto

A proposta apresentada demonstra plena aderência ao objeto da licitação, que consiste na execução de serviços de roço lateral. Os itens e descrições contidos na proposta estão em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Termo de Referência, indicando um claro entendimento das demandas do Município de Duque/MA.

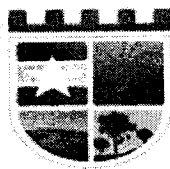
3.2. Exequibilidade Técnica e Metodologia de Execução

A metodologia de execução dos serviços de roço lateral proposta pela **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** é considerada tecnicamente exequível. A empresa detalha as etapas de mobilização, execução do roço com equipamentos adequados e desmobilização, o que demonstra um planejamento coerente com a natureza dos serviços. A abordagem sugere a utilização de técnicas padronizadas para garantir a eficiência e a qualidade do trabalho.

3.3. Disponibilidade de Equipe e Equipamentos

A proponente declara possuir equipe técnica qualificada e equipamentos necessários para a execução dos serviços de roço lateral, conforme as especificações do Edital. A capacidade de mobilização de recursos humanos e materiais é um fator crucial para a garantia da execução dos serviços dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos.

3.4. Atendimento às Normas de Segurança do Trabalho



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº _____
Rubrica _____

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

A proposta inclui o compromisso com o atendimento às normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços de roço lateral. A empresa se compromete a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e a garantir as condições de segurança para seus colaboradores, minimizando riscos e promovendo um ambiente de trabalho seguro.

3.5. Aspectos Ambientais

Em relação aos aspectos ambientais, a proposta aborda a destinação adequada dos resíduos provenientes do roço, em conformidade com a legislação vigente. Adicionalmente, prevê-se o controle de poeira e ruído, quando aplicável, durante a execução dos serviços, demonstrando preocupação com o impacto ambiental das operações.

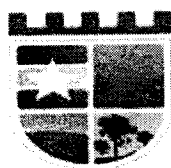
3.6. Cronograma e Planejamento

O cronograma e o planejamento apresentados pela **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** são considerados adequados para a execução dos serviços de roço lateral. A empresa demonstra capacidade de organização para atender às demandas futuras e eventuais, conforme a natureza do Registro de Preços.

3.7. Qualificação Técnica

A qualificação técnica da proponente, conforme informações contidas na proposta, é compatível com a complexidade e a natureza dos serviços de roço lateral. A empresa demonstra experiência e capacidade para executar o objeto da licitação.

Nota: A aprovação técnica da proposta está condicionada à verificação documental completa pela comissão de licitação, incluindo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, e demais exigências do Edital. Adicionalmente, a conferência dos quantitativos, planilhas e preços unitários apresentados deverá ser realizada no processo administrativo específico.



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4. CONCLUSÃO E PARECER

Diante da análise técnica realizada, verificou-se que a Proposta de Preços apresentada pela empresa **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para a Concorrência Eletrônica nº 001/2026/SRP, Processo Administrativo nº 034/2026, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Duque/MA, atende aos requisitos técnicos e metodológicos estabelecidos no Edital e seus anexos. A proposta demonstra aderência ao objeto, exequibilidade técnica, capacidade de execução e compromisso com as normas de segurança e ambientais.

Dessa forma, este parecer técnico é **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da **XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ressaltando-se a necessidade de rigorosa verificação da documentação de habilitação e a conferência dos aspectos financeiros e quantitativos pela Comissão de Licitação, conforme as disposições do Edital.

Duque Bacelar/MA, 20 de março de 2026.



Tássio Lima de Jesus

CPE nº 060.397.453-80

RN nº 1919612386

Engenheiro Civil